



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

EMENDA ADITIVA Nº 333 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 34/2021.
~~EMENDA ADITIVA Nº 333 AO PLEN Nº 34/2021~~

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O PERÍODO
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **operação** à Ação 1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, do Programa 1304 - MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE, da Autarquia de Urbanização do Recife - URB Recife, que terá a seguinte redação:

“Implementação de infraestrutura cicloviária prevista no Plano Diretor Cicloviário..”

JUSTIFICATIVA

Foram feitos, até o momento, 70km de estruturas do Plano Diretor Cicloviário no Recife (PDC). São previstos um total de 250 km até 2024 na cidade, o que resulta num déficit de 180 km de ciclovias a serem implantadas. A implantação de bicicletários e paraciclos estão previstos no PDC, estando sua efetivação muito aquém das metas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Estado de Pernambuco

Há atividade específica nesse sentido no Plano Local de Ação Climática do Recife, que orienta a implantação de 355 km de infraestrutura cicloviária até 2037 (considerando a malha prevista no Plano Diretor Cicloviário e adicionando a malha prevista no Parque Capibaribe).

As ações para implantação de malha cicloviária na LOA 2022 e PPA 2022-2025 estão exclusivamente na CTTU, no entanto, é a URB quem constrói Ciclovias segregadas e protegidas, tais quais a Graça Araújo e da Orla.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

CIDA PEDROSA

Vereadora do Recife

DANI PORTELA

Vereadora do Recife

IVAN MORAES

Vereador do Recife

LIANA CIRNE

Vereadora do Recife

LUIZ EUSTÁQUIO

Vereador do Recife

